

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF13/BA AV. ACM N.º 3259, SALA 803 – CENTRO EMPRESARIAL AURÉLIO LEIRO SALVADOR/BAHIA CEP: 41,800,700

CREF13/BA

TEL: (71) 3351-7120 / FAX: (71)3351-8769 www.cref13.org.br

Salvador, 24 de maio de 2017.

PORTARIA CREF13/BA Nº 017/2017

ESTABELECE O PERCENTUAL DO REAJUSTE CONCEDIDO AOS EMPREGADOS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do seu art. 40, III.

CONSIDERANDO a pertinência em possibilitar aos empregados a manutenção do poder de compra de seus vencimentos;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária;

CONSIDERANDO o baixo percentual do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de doze meses, acumulado até abril de 2017, no valor de 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento);

CONSIDERANDO o percentual do **IPC-A** (**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**) do ano de 2016, no valor de 6.3% (seis vírgula três por cento);

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de diretoria realizada em 23/05/2017.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Estabelecer reajuste linear do salário, a todos os empregados do CREF13/BA, incluindo os estagiários, no percentual de 6,3% (seis vírgula três por cento), aplicado a partir do mês de maio de 2017.
- **Art. 2º** Estabelecer reajuste linear do ticket no percentual de 6,3% (seis vírgula três por cento), aplicado a partir do mês de maio de 2017.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA PRESIDENTE DO CREF 13/BA CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. № 101, SEÇÃO 1, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2017.